



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 619/2019

São Luís, MA (datado e assinado digitalmente).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, e, ainda, o que consta no Protocolo Administrativo nº 6731/2019;

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. LUÍS DE MOURA SILVA FILHO, Técnico Judiciário – Área Administrativa – Segurança, Chefe da Seção de Segurança e Inteligência Institucional, FC-05, matrícula nº 30816432, para viajar às cidades a seguir relacionadas, conduzindo veículo deste Tribunal, a fim de auxiliar o servidor Edvaldo Pereira de Sousa, lotado na Seção de Almoxarifado, e atuar na segurança patrimonial dos materiais de consumo a serem entregues nas Varas Trabalhistas, no cumprimento dos serviços periódico de distribuição desses materiais, para o período de novembro e dezembro de 2019 e janeiro e fevereiro de 2020, conforme Portaria DG nº 618/2019 e Protocolo SUAP nº 6649/2019, bem como acompanhar a execução do Contrato nº 21/2017 nas Varas do Trabalho destas cidades, in loco, em cumprimento ao Manual de Fiscalização de Contrato do TRT16.

PERÍODO	VARAS A SEREM VISITADAS
14 a 19/10/2019 (5½ diárias)	Timon, Caxias, Barra do Corda, Presidente Dutra, Pedreiras

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 588/2019, para o período de 14 a 19 de outubro de 2019, o translado dar-se-á ao sábado em virtude da grande distância a ser percorrida, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/cds